

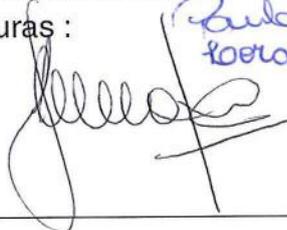
Ata de Classificação de Entidades - Edital nº 04/2016/SE – Chamamento Público de Instituições Educacionais Privadas com Fins Lucrativos, que sejam regularmente constituídas neste município, interessadas em firmar Contrato com a Administração Pública para atendimento de 2.081 (duas mil e oitenta e uma) crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil.

01. Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove
02. horas, na sala de reuniões do Fórum Municipal de Educação, situada à Rua Itajaí,
03. número trezentos e noventa, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da
04. *comissão de seleção técnica*, nomeados pela Portaria nº 191-GAB, abaixo assinados,
05. para apresentação dos relatórios das visitas técnicas realizadas nas instituições no
06. período compreendido de 6 a 13 de dezembro 2016, bem como para deliberar acerca
07. da Classificação das Instituições que apresentaram proposta no referido edital.
08. Iniciando os trabalhos a presidente da Comissão, Sra. Ester Mafra Pavesi, lembrou
09. que foram apresentadas 49 propostas. Mostrou o levantamento dos problemas
10. encontrados nos envelopes nº 1. Em seguida a Presidente deixou a palavra livre para
11. que os membros da comissão, *que fizeram as visitas in loco*, pudessem ler os
12. relatórios e apresentassem suas deliberações. Após leitura e discussão acerca das
13. visitas, a comissão concluiu que das 49 instituições que apresentaram propostas
14. somente 23 apresentaram condições de serem classificadas nesta primeira fase.
15. Informaram à Presidente que as 23 entidades estavam dentro dos critérios do item 5.1
16. e do Anexo XIV – Relatório de Verificação *In Loco*, do edital 04/2016/SE, podendo
17. assim serem encaminhadas nesta data para publicação no site oficial do município.
18. Foram classificadas as seguintes entidades por Região : **1 - Subprefeitura Sudeste :**
19. **Brincando com ABCD**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob
20. número 19.323.975/0001-83; **Centro de Educação Infantil Dia Feliz**, registrado no
21. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 03.837.595/0001-22; **Centro de**
22. **Educação Infantil Flor de Acácia**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa
23. Jurídica sob número 19.562.226/0001-04; **Centro de Educação Infantil Mamãe**
24. **Coruja**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número
25. 14.576.485/0001-70; **Centro de Educação Infantil Três Rosas**, registrado no
26. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 14.647.985/0001-56; **Centro de**
27. **Educação Infantil Tempo Feliz**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
28. sob número 17.214.332/0001-71; **2-Subprefeitura Sudeste – Jardim Edilene :**
29. **Centro de Educação Infantil Presentes de Deus**, registrado no Cadastro Nacional
30. de Pessoa Jurídica sob número 22.447.167/0001-38; **3-Subprefeitura Leste :** **Centro**
31. **de Educação Infantil Formando Sonhos**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa
32. Jurídica sob número 01.002.565/0001-70; **Centro de Educação Infantil Mundo dos**
33. **Anjos**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número
34. 15.806.980/0001-91; **Centro de Educação Infantil Brincar e Aprender**, registrado no
35. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 17.018.050/0001-07; **Centro de**
36. **Educação Infantil Tia Vera**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob
37. número 15.806.992/0001-16; **4-Subprefeitura Nordeste :** **Centro de Educação**
38. **Infantil Algodão Doce**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob
39. número 17.826.113/0001-43; **Centro de Educação Infantil Cantinho da Criança**,
40. registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 17.826.106/0001-41;

41. **Centro de Educação Infantil Fazendo Arte**, registrado no Cadastro Nacional de
42. Pessoa Jurídica sob número 06.349.446/0001-02; **Centro de Educação Infantil**
43. **Filhos de Davi**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número
44. 01.891.080/0001-85; **6-Subprefeitura Sudoeste: Centro de Educação Infantil**
45. **Ursinho Puff**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número
46. 17.322.129/0001-19; **7-Subprefeitura Sul : Centro de Educação Infantil Espaço do**
47. **Parque**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número
48. 23.354.100/0001-11; **Centro de Educação Infantil Infância Feliz**, registrado no
49. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 12.766.236/0001-12; **Colégio**
50. **Aquarela**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número
51. 04.470.178/0001-57; **8-Subprefeitura Centro Norte: Centro de Educação Infantil**
52. **Fadinha**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número
53. 06.262.709/0001-41; **Centro de Educação Infantil Pequenos Bambinos**, registrado
54. no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 17.805.031/0001-12; **Centro de**
55. **Educação Infantil Ventania**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob
56. número 16.986.212/0001-20; **9-Subprefeitura Oeste: Centro de Educação Infantil**
57. **Zé Colmeia**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número
58. 17.283.083/0001-76; **Foram reprovadas as seguintes propostas : 1 - Subprefeitura**
59. **Sudeste : Centro de Educação Infantil Criarte**, CNPJ 21.649.909/0001- 45, não
60. apresentou Relatório de atividades a serem realizadas no período da habilitação;
61. **Centro de Educação Infantil Cantinho da Luz**, CNPJ 14.752.192/0001-05, não
62. apresentou Proposta informando a quantidade de vagas por período/faixa etária, bem
63. como a Declaração assinada pelo representante legal da entidade autorizando a
64. Comissão de Seleção Técnica a realizar verificação *in loco* das condições de
65. atendimento às crianças. Não cumpriu o item 2, Supervisão Pedagógica, do anexo
66. XIV, do Relatório de Visita Técnica In Loco; **Centro de Educação Infantil Estrela da**
67. **Manhã**, CNPJ 03.734.798/0001-93, não apresentou Cópia de documento de
68. identidade de fé pública, bem como não apresentou Proposta informando a
69. quantidade de vagas por período/faixa etária; **2-Subprefeitura Sudeste - Jardim**
70. **Edilene : Centro de Educação Infantil Michels**, CNPJ 23.469.143/0001-42, não
71. apresentou a documentação de acordo com o item 5.1. DO ENVELOPE N.º 1 –
72. PROPOSTA; **3 - Subprefeitura Leste : Centro de Educação Infantil Pequenos de**
73. **Jesus**, CNPJ 16.888.655/0001-88, não apresentou Cópia de documento de identidade
74. de fé pública. Não cumpriu o item 2, Supervisão Pedagógica, do anexo XIV, do
75. Relatório de Visita Técnica In Loco ; **Centro de Educação Infantil Cantinho Mágico,**
76. **CNPJ 17.652.073/0001-60**, não cumpriu o item 1.1, Quadro Funcional, do anexo XIV,
77. do Relatório de Visita Técnica In Loco; **Centro de Educação Infantil Novos**
78. **Horizontes**, CNPJ 17.289.415/0001-20, não apresentou Cópia de documento de
79. identidade de fé pública; **Centro de Educação Infantil Sonho Colorido**, CNPJ
80. **08.516.054/0001-16**, não cumpriu o item1 - Quadro Funcional, do anexo XIV -
81. Relatório de Visita Técnica In Loco; **Centro de Educação Infantil Educando com**
82. **Amor**, CNPJ 04.142.563/0001-75, não cumpriu o item1 - Quadro Funcional, do anexo
83. XIV - Relatório de Visita Técnica In Loco; **4-Subprefeitura Nordeste : Centro de**
84. **Educação Infantil Sonho Infantil**, CNPJ 17.119.180/0001-28, não apresentou
85. Proposta informando a quantidade de vagas por período/faixa etária, bem como

86 relatório de atividades a serem realizadas no período da habilitação; **Centro de**
87. **Educação Infantil Turma da Mônica, CNPJ 17.211.621/0001-17**, não cumpriu o item
88. 2 – Supervisão Pedagógica, do anexo XIV - Relatório de Visita Técnica In Loco ;
89. **Centro de Educação Infantil Reino da Alegria, CNPJ 17.185.498/0001-07**,
90. não cumpriu o item 2 – Supervisão Pedagógica, do anexo XIV - Relatório de Visita
91. Técnica In Loco. **6-Subprefeitura Sudoeste: Centro de Educação Infantil Kairós**
92. **Kids, CNPJ 14.338.976/0001-83**, não apresentou Cópia de documento de
93. identidade de fé pública; **Centro de Educação Infantil Lejuju, CNPJ**
94. **23.505.706/0001-00**, não apresentou Cópia de documento de identidade de fé
95. pública; **7-Subprefeitura Sul : Centro de Educação Infantil Anjinho Sapecá,**
96. **CNPJ 17.733.240/0001-06**, não apresentou Proposta informando a quantidade de
97. vagas por período/faixa etária, bem como a Declaração assinada pelo
98. representante legal da entidade autorizando a Comissão de Seleção Técnica a
99. realizar verificação *in loco* das condições de atendimento às crianças; **Centro de**
100. **Educação Infantil Kadoshi, CNPJ 08.527.917/0001-50**, não apresentou Cópia de
101. documento de identidade de fé pública; **Centro de Educação Infantil Carinha de**
102. **Anjo, CNPJ 23.170.207/0001-00**, não cumpriu o item1 - Quadro Funcional e item 2
103. – Supervisão Pedagógica, do anexo XIV - Relatório de Visita Técnica In Loco. Não
104. apresentou Cópia de documento de identidade de fé pública; **Centro de Educação**
105. **Infantil Mundo da Criança, CNPJ 23.505.665/0001-52**, não apresentou Relatório
106. de atividades a serem realizadas no período da habilitação e Cópia de documento
107. de identidade de fé pública. Não cumpriu o item 2, Supervisão Pedagógica, do
108. anexo XIV, do Relatório de Visita Técnica In Loco; **Centro de Educação Infantil**
109. **São Miguel Arcanjo, CNPJ 05.807.426/0001-75**, não cumpriu o item1 - Quadro
110. Funcional, do anexo XIV - Relatório de Visita Técnica In Loco; **8-Subprefeitura**
111. **Centro Norte: Centro de Educação Infantil Amigo da Natureza, CNPJ**
112. **17.783.738/0001-75** não apresentou documento de identidade de fé pública e não
113. cumpriu o item 2, Supervisão Pedagógica, do anexo XIV, do Relatório de Visita
114. Técnica In Loco; **Centro de Educação Infantil Recanto dos Anjos, CNPJ**
115. **19.341.284/0001-08**, não apresentou Proposta informando a quantidade de vagas
116. por período/faixa etária; **Centro de Educação Infantil Semear, CNPJ**
117. **12.999.922/0001-33**, não apresentou Proposta informando a quantidade de vagas
118. por período/faixa etária. Não cumpriu o item1 - Quadro Funcional, do anexo XIV -
119. Relatório de Visita Técnica In Loco; **Centro de Educação Infantil Pettenon, CNPJ**
120. **02.195.948/0001-75**, não apresentou Cópia de documento de identidade de fé
121. pública . Não cumpriu o item1 - Quadro Funcional e item 2 – Supervisão
122. Pedagógica, do anexo XIV - Relatório de Visita Técnica In Loco; **Centro de**
123. **Educação Infantil Reino da Criança, CNPJ 25.118.046/0001-30**, não cumpriu o
124. item 2 – Supervisão Pedagógica, do anexo XIV - Relatório de Visita Técnica In
125. Loco. **9-Subprefeitura Oeste: Centro de Educação Infantil Tia Marisa, CNPJ**
126. **05.566.759/0001-50**, não apresentou Cópia de documento de identidade de fé
127. pública; **10-Subprefeitura Oeste – Estrada Anaburgo: Centro de Educação**
128. **Infantil Arco Iris, CNPJ 17.283.098/0001-34**, não apresentou Cópia de documento
129. de identidade de fé pública; A Presidente retomando a palavra informou que
130. encaminhará nesta data a publicação no sitio oficial da Prefeitura , que após

131. decorridos os prazos de recursos e contra recursos, da primeira fase, será
133. remetido para a Secretaria de Administração e Planejamento a relação das
134. entidades classificadas juntamente com o quadro de vagas das propostas feitas
135. pelas entidades, acima identificadas para que esta de prosseguimento a fase de
136. habilitação. Disse ainda, aos presentes, que é parte legal desta ata, não podendo
137. dela ser afastados, os relatórios das vitorias realizadas, bem como os
138. apontamentos e pontuações feitos no anexo XIV do edital. Nada mais havendo a
139. tratar, eu Ester Mafra Pavesi, lavro esta ata juntamente com os demais presentes
140. em Joinville, 19 de dezembro de 2016. Ester Mafra Pavesi, Lorayne Oliveira
141. Pereira de Souza, Paula Aparecida Sestari Venturi, Sandra de Oliveira Cordova e
142. Adriana Grubba Nunes
143. Assinaturas :


*Paula P. Venturi; Sandra O. de Cordova,
Lorayne Oliveira Pereira de Souza*